



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017
Turma 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, de acordo com a resolução UNIRIO Nº 4.017, de 23 de outubro de 2012, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de dois de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de nove de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher 37 (trinta e sete) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1- O processo seletivo tem o objetivo de preencher **37 (trinta e sete)** vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (anexo 5): linha 1, Aids; linha 2, Hepatites Virais.
- 2- É reservado ao portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, **2 (duas) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.
- 3- É reservado aos candidatos negros o percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, **07 (sete) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas **de 05 a 16 de janeiro de 2017**, das 09 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. Para proceder à inscrição, os documentos listados na Cláusula 3ª deste Edital, itens 1 a 09, deverão estar acondicionados em envelope, tamanho ofício ou superior, lacrado e com a identificação do nome do candidato e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS na parte externa do envelope.
- 2- As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS, Hospital Universitário

Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca. Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.270-004, com carimbo de postagem até 24h00minde **16 de janeiro de 2017**.

3-Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

4-A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Não haverá a necessidade de autenticação de documentos em cartório. Deverá ser apresentado o documento original e uma cópia não autenticada. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “*art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.*”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, conforme modelo (anexo 1), preenchida e assinada.
2. Original e Cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em uma das subáreas da grande área saúde, realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
3. Original e Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
4. Original e Cópia da carteira de identidade, ou carteira profissional, ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
5. Original e Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição. Ou nada consta emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
6. Original e Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
7. Original e Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe.
8. Duas fotos 3X4 recentes.
9. Pré-projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGHIV/HV elaborado conforme modelo constante no anexo 2. O Pré-projeto deverá estar em modelo doc ou docx gravado em mídia digital (CD-r ou DVD-r);

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições:

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição e ao projeto de investigação científica.

Do dia 19/01/2017 ao dia 20/01/2017, os candidatos que fizeram a opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros (cláusula primeira, item 3) serão avaliados, pessoalmente, por uma banca especial constituída para este fim, de acordo, com Orientação Normativa MPDG nº3, que padroniza a verificação das informações prestadas pelos candidatos cotistas e determina a verificação da veracidade da auto-declaração do candidato

que escolher essa modalidade. **Serão avaliados exclusivamente os aspectos fenotípicos** (conjunto de características físicas de um indivíduo).

O não comparecimento do candidato, que será convocado em até 48h antes, conforme contato fornecido no ato da inscrição, implicará em sua desistência pela modalidade optada na cláusula primeira, item 3, passando ele a concorrer na ampla concorrência (sem reservas).

Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no dia **25 de janeiro de 2017**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Período para recurso

De 25 a 27 de janeiro de 2017.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **01 de fevereiro de 2017** na Secretaria do PPGHIV/HV.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima DEZ pontos).

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro - Inglês.

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O texto fornecido versará sobre qualquer tema relacionado à infecção pelo HIV/AIDS e/ou Hepatites Virais.

2. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

3. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será de 2 (duas) horas.

4. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Inglês será realizada no **dia 08 de fevereiro de 2017**, às **09 horas**, no Anfiteatro Vieira Romeiro- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Tijuca. Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.270-004.

O Resultado da Segunda Etapa será divulgado em **15 de fevereiro de 2017**.

Período para recurso

De **15 a 17 de fevereiro de 2017.**

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **22 de fevereiro de 2017** na Secretaria do PPGHIV/HV.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Prova Oral – Defesa do Projeto de Investigação Científica (pontuação máxima DEZ pontos).

1- A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.

2- A prova oral de defesa de projeto é pública. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.

3 – Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (se estrangeiro). A prova oral de defesa do projeto será realizada no período **de 06 a 10 de março de 2017**, na décima enfermaria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca – RJ.

4 – O tempo para prova oral será de 20 (vinte) minutos. À Banca Examinadora, composta por três membros, sendo o orientador o presidente, serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

5 – A relação com o horário e a ordem da prova oral da defesa de projeto será divulgada conforme o cronograma que será disponibilizado antes, no endereço eletrônico www.unirio.br/ppghivhv.

O resultado da Prova Oral de defesa do Pré-Projeto será no dia **15 de março de 2017**.

Período para recurso

De **15 - 17 de março de 2017**.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **22 de março de 2017** na Secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos (que não forem reprovados em alguma etapa) e cuja média aritmética da segunda e terceira etapas for **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Estarão aptos para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas neste edital, desde que dentro do quantitativo disponibilizado pelo professor orientador (anexo 5).

A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **22 de março de 2017**, na secretaria do PPGHIV/HV.

Do Desempate:

No caso de empate em qualquer etapa do processo seletivo, o critério de desempate será,

primeiro, a idade, ficando melhor classificado o candidato com idade mais elevada e, segundo, a nota da segunda etapa (avaliação do pré-projeto).

Prazo para recurso

De **22 a 24 de março 2017**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGHIV/HV – UNIRIO.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **29 de março de 2017**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **29 de março de 2017**, na secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	15/12/2016
Inscrições	05/01/2017a 16/01/2017
Verificação pessoal das informações dos candidatos autodeclarados negros ou pardos. (ON, MPDG nº 3, 2016)	19/01/2016 a 23/01/2016
1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação Resultado 1ª Etapa	25/01/2017
Período para Encaminhamento de Recursos	25/01/2017a 27/01/2017
Divulgação da Decisão dos Recursos	01/02/2017
2a etapa – Eliminatória – Avaliação de Língua Estrangeira	
Prova de Língua Estrangeira	08/02/2017 – Local: Anfiteatro Vieira Romeiro HUGG 9h – Inglês
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	15/02/2017
Período para Encaminhamento de Recursos	15 a 17/02/2017
Divulgação da Decisão dos Recursos	22/02/2017
3a etapa – Prova Oral – Defesa do Pré-Projeto de Investigação Científica	
Prova Oral de defesa do Pré-Projeto	De 06/03/2017 a 10/03/2017 (de acordo com a lista de candidatos aprovados em etapa anterior, a ser divulgada no site www.unirio.br/ppghivhv).
Resultado da Prova Oral de defesa do Pré-Projeto de Investigação Científica	15/03/2017
Período para Recursos (3ª Etapa)	15/03/2017 a 17/03/2017
Divulgação da decisão dos recursos (terceira etapa)	22/03/2017
Classificação Final	
Aprovação e Classificação Final	22/03/2017
Período para Encaminhamento de Recursos	22/03/2017 a 24/03/2017
Divulgação da Decisão dos Recursos	29/03/2017
RESULTADO FINAL	
Resultado Final após recursos	29/03/2017
Período para Matrícula no Curso	29/03/2017 a 03/04/2017
Início das aulas	05/04/2017

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada no período de **29 de março a 03 de abril de 2017.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) meses, a partir do último dia do período de matrícula.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Serão oferecidas 37 (trinta e sete) vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) e esteja dentro do limite de vagas disponibilizadas pelo professor orientador (anexo 5).
- 2- As vagas reservadas que não forem ocupadas serão convertidas para a ampla concorrência (sem reservas);
- 3- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso por telefone;
- 4- Para atender ao presente edital, o horário de funcionamento da secretaria do PPGHIV/HV é das 09:00h às 14:00h;
- 5- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 6- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas;
- 7- Os novos MESTRANDOS serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa, buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 8- As composições da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos encontram-se nos Anexos 6 e 7, respectivamente;
- 9- Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação dos Recursos não participarão da Comissão Examinadora;
- 10- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 11- Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia 15 de dezembro de 2016 e poderá ser obtido nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br<http://www2.unirio.br/unirio/propg> e <http://www.unirio.br/ppghivhv>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Infecção pelo HIV/AIDS e Hepatites Virais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Linha de pesquisa		Inscrição nº.
Título do Pré-Projeto		
Área do Projeto	ÁREA DE FORMAÇÃO:	
Orientador		

1. Dados Pessoais:

Nome							Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade		Estado		CEP			
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 2

O pré-projeto deverá ser apresentado, digitado em fonte Arial, folha A4, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 15 (quinze) laudas.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

1. **FOLHA DE ROSTO:** na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto; nome do(s) autor(es), linha de pesquisa (Infecção HIV/AIDS ou Hepatites Virais).
2. **INTRODUÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO:** constituída da apresentação do tema a ser estudado;
3. **OBJETIVOS:** do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
4. **JUSTIFICATIVA:** que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
5. **METODOLOGIA:** constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
6. **CRONOGRAMA:** formulado de modo a permitir uma visão dos tempos de execução do projeto.
7. **BIBLIOGRAFIA:** mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Bartlett, JG; Gallant JE; Pham PA. 2010. Medical Management of HIV Infection. Knowledge Source Solutions. www.mmhiv.org.
2. Dolin R, Mansur H, et al. 2008. Aids Therapy, Churchill Livingstone Elsevier.
3. Fauci AS, Braunwald E. 2009. Harrison Medicina Interna. Capítulo 182: Doença causada pelo Vírus da Imunodeficiência Humana: Aids e distúrbios correlatos, pg. 1137. Editora Mc Graw Hill Interamericana do Brasil. RJ.
4. Goldman L, Ausiello D. 2009. Cecil Medicina. Seção XIII: Doenças do Fígado – Hepatites Virais, pg. 1265. Seção XXIV: Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência adquirida, pg.2951. XXIII Edição. Elsevier Editora Ltda.
5. Golin V, Sprovieri SRS. 2008. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. Capítulo XIX: Emergências no paciente com SIDA, pg. 1107. Atheneu. RJ.
6. Oliveira, CAB. 2005. Atlas de Patologia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/HIV). Editora Atheneu.
7. Mauss S, Berg T. 2012. Hepatology -A Clinical Textbook In: www.flyingpublisher.com/9002 (download gratuito).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 4 – Ementas das Linhas de Pesquisa

Linha 1: Aids

A AIDS como doença recente, complexa, dinâmica e em constante evolução, permite o estudo de aspectos da sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outras. Esta linha comporta projetos de pesquisas inovadoras voltadas para a atenção, cuidado e manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como crianças, adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, assistência psiquiátrica e psicológica, Centro de Testagem Anônima e Aconselhamento, doenças sexualmente transmissíveis, doenças neurológicas, terapêutica na AIDS, manejo dos pacientes multirresistentes, assistência farmacêutica na AIDS. O estudo da AIDS visa o desenvolvimento de projetos de pesquisa ligados à intervenção profissional relacionadas com o cuidado, a atenção e ao acompanhamento clínico-laboratorial, favorecendo um ambiente de criação, inovação e de novas abordagens terapêuticas.

Linha 2: HEPATITES VIRAIS

As Hepatites Virais como doenças recentes, complexas, dinâmicas e em constante evolução - permitem o estudo de aspectos de sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outros. Esta linha comporta projetos de pesquisa e de intervenção profissional que favoreçam um ambiente de criação, de inovação e de novas abordagens terapêuticas voltados para a atenção, o cuidado e o manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, diagnóstico, tratamento e aconselhamento, cirrose hepática, manifestações extra-hepáticas das hepatites virais, tumores hepáticos e terapêutica com novas drogas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 5 - Distribuição das Vagas de acordo com a orientação – Turma 2017

Docente		Área de Atuação
Antônio Macedo D'Acri	2	Medicina
Arthur Fernandes Cortez	1	Medicina
Carlos Eduardo Brandão	2	Medicina
Daniel Aragão Machado	1	Enfermagem
Dário José Hart Pontes Signorini	2	Medicina
Fabiana B. Assumpção de Souza	2	Enfermagem
Fernando Samuel Sion	2	Medicina
Glória Regina Mesquita da Silveira	2	Nutrição
Guilherme Almeida Rosa da Silva	1	Nutrição/Medicina
Ivete Auto Espindola Pereira	1	Medicina
Jorge da Cunha Barbosa Leite	1	Medicina
Júlio Cesar Tolentino Junior	2	Medicina
Jorge Francisco da Cunha Pinto	1	Medicina
Luiz Claudio Pereira Ribeiro	2	Farmácia
Maria Cecília da Fonseca Salgado	1	Medicina
Marzia Puccioni Sohler	2	Medicina
Max Kopti Fakoury	1	Medicina
Mônica Simões Israel	2	Odontologia
Norma De Paula Motta Rubini	1	Medicina
Omar Lupi da Rosa Santos	2	Medicina
Vivian Pinto de Almeida	2	Fisioterapia
Viviane Marques S. Neves	2	Fonoaudiologia
Walter de Araújo Eyer Silva	2	Medicina/Biologia
Total	37	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 6 – Comissão de Seleção de Alunos do Processo Seletivo 2017:

Prof. Dario José Hart Pontes Signorini
Presidente da Comissão de Seleção de Alunos

Prof. Walter de Araújo Eyer Silva
Membro da Comissão de Seleção de Alunos

Prof.^a Fabiana Barbosa Assumpção de Souza
Membro da Comissão de Seleção de Alunos

Anexo 7 – Comissão de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo 2017:

Prof. Jorge Francisco da Cunha Pinto
Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos

Prof. Jairo Dias Barreira
Membro da Comissão de Avaliação de Recursos

Prof. Daniel Aragão Machado
Membro da Comissão de Avaliação de Recursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 8 – Quadro de Disciplinas/Estrutura Curricular:

Semestre	Código	Disciplina	Créditos	Tipo
1ª Semestre	21P9F20	Seminários Avançados em Aids	2	Obrigatória
	21P9F02	Seminários Avançados em Hepatites Virais	2	Obrigatória
	21P9F17	Seminários de Pesquisa	1	Obrigatória
	21P9F18	Treinamento Prático em Serviço	6	Obrigatória
	21P9F11	Doenças Infecciosas Associadas à Infecção HIV/Aids	4	Eletiva/Obrigatória
	21P9F05	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I	2	Obrigatória
2ª Semestre	21P9F03	Metodologia da Pesquisa e Bioestatística	2	Obrigatória
	21P9F04	Laboratório de Pesquisa em AIDS e Hepatites Virais	1	Obrigatória
	21P9F10	Imuno-virologia Básica e Imunopatologia da Infecção HIV	6	Eletiva/Obrigatória
	21P9F06	Seminário de Elaboração de Trabalho Final II	2	Obrigatória
3ª Semestre	21P9F07	Seminários de Elaboração de Trabalho Final III	3	Obrigatória
4ª Semestre	21P9F08	Seminários de Elaboração de Trabalho Final IV	3	Obrigatória